

# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**  
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 317 de 2 de Maio de 2025  
DATA: 02/05/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: [municipiodemoreilandia@gmail.com](mailto:municipiodemoreilandia@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

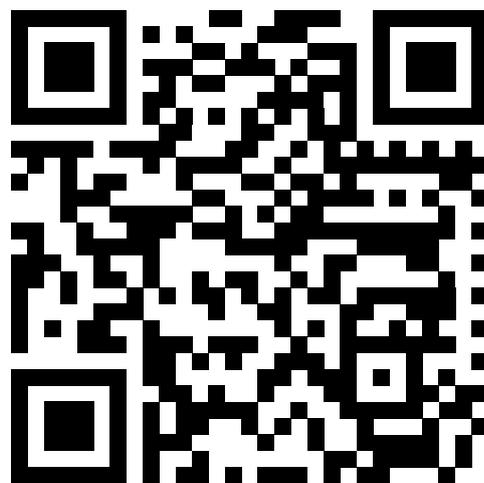
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

## RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: \*\*\*612270\*\*  
IP com nº: 192.168.20.139  
[www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✎ PORTARIA: 046-B/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✎ PORTARIA: 046/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✎ PORTARIA: 046-A/2025 - CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✎ PORTARIA: 047/2025 - EXONERA DIRETOR DE ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ PORTARIA: 048/2025 - NOMEIA DIRETOR DE ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ PORTARIA: 049/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ PORTARIA: 050-A/2025 - NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ PORTARIA: 050/2025 - LOCALIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ PORTARIA: 055/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✎ PORTARIA: 056/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✎ PORTARIA: 057/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✎ PORTARIA: 058/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✎ PORTARIA: 059/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✎ PORTARIA: 060/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✎ PORTARIA: 061/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✎ PORTARIA: 065/2025 - CONCEDE RETORNO À SERVIDORA APÓS LICENÇA-MATERNIDADE, DISPENSA DA SECRETÁRIA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ PORTARIA: 066/2025 - CONVOCA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ PORTARIA: 074/2025 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA).

### EDITAL

- ✎ EDITAL: 001/2025 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

### AVISO

- ✎ AVISO: 001/2025 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2025/FMASM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025/FMASM
- ✎ AVISO: 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025-FMEM – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025-FMEM
- ✎ PREGÃO ELETRONICO: 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025-PMM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-PMM
- ✎ PREGÃO ELETRONICO: 007/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025-PMM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PMM

### TERMO ADITIVO

- ✎ TERMO ADITIVO: 002/2025 - 2º TERMO ADITIVO  
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023-PMM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PMM  
CONTRATO Nº 004/2023-PMM
- ✎ TERMO ADITIVO: 002/2025 - 2º TERMO ADITIVO  
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023-PMM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PMM  
CONTRATO Nº 003/2023-FMSM
- ✎ TERMO ADITIVO: 002/2025 - 2º TERMO ADITIVO  
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023-PMM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PMM  
CONTRATO Nº 012/2023-FMEM

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- ✎ RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 001/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025-FUMPREMO  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-FUMPREMO
- ✎ RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 002/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025-FUMPREMO  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-FUMPREMO



## SUMÁRIO

- ☒ RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 013/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2025-PMM  
INEXIGIBILIDADE N° 004/2025-PMM

### EXTRATO

- ☒ EXTRATO: 001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2025-FUMPREMO
- ☒ EXTRATO: 002/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2025-FUMPREMO
- ☒ EXTRATO: 008/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2025-PMM

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- ☒ ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 005/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2025-PMM  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025-PMM



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 046-B/2025****PORTARIA N°046-B/2025**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

- Resolve:
- Art. 1° - **Conceder** Licença Prêmio à servidora **Antônia Maria da Silva Lopes**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 45502, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 10/02/2008 a 10/02/2018, com início do gozo a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.
- Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 046/2025****PORTARIA N°046/2025**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

- Resolve:
- Art. 1° - **Conceder** Licença Prêmio à servidora **Maria de Fátima Lopes da Cunha**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 49103, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, sendo 3(três) meses referente ao período de 02.03.1998 a 02.03.2008 e 6 (seis) meses referente ao período de 02.03.2008 a 02.03.2018, com início do gozo retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2025.
- Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 046-A/2025****PORTARIA N°046-A/2025**

Concede Prorrogação de Licença Sem Vencimentos a servidor público municipal e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

- Resolve:
- Art. 1° - **Prorrogar** Licença Sem Vencimentos ao servidor **Antognionne Marques de Sousa**, enfermeiro, matrícula 98717, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, com início retroagindo a 01 de fevereiro de 2025 e término em 01 de fevereiro de 2027.
- Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 047/2025****PORTARIA N°047/2025**

Exonera Diretor de Órgão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

- Resolve:
- Art. 1° - **Exonerar** o Sr. **Valdessi Alves da Silva**, portador de RG nº 20\*\*\*54, inscrito no CPF sob o nº 214.\*\*\*.\*\*\*-15, do cargo de Diretor de Órgão, lotado no Hospital Municipal José Miranda Filho.
- Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2025.
- Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Teixeira Sampaio N Eto - CPF: \*\*\*.612.270-\*\* - Data: 02/05/2025 - IP com nº: 192.168.20.139  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353)



Vicente Teixeira Sampaio Neto  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 048/2025****PORTARIA N°048/2025**

Nomeia Diretor de Órgão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1° - **Nomear** a Sra. **Maria Selma de Oliveira**, portadora de RG nº 47\*\*\*98, inscrita no CPF sob o nº 026.\*\*\*.\*\*\*-52 para o cargo de Diretor(a) de Órgão, exercendo suas atribuições no Hospital Municipal José Miranda Filho.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Teixeira Sampaio Neto  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 049/2025****PORTARIA N° 049/2025**

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Divisão e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Moreilândia**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1° - Nomear o Sr. **Valdessi Alves da Silva**, portador de RG nº 20\*\*\*54, inscrito no CPF sob o nº 214.\*\*\*.\*\*\*-15, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, a ser lotado na Secretaria de Saúde deste Município, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Teixeira Sampaio Neto  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 050-A/2025****PORTARIA N°050-A/2025**

Nomeia Cargos Comissionados e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo qualificados, para ocuparem os Cargos de Provimento em Comissão, bem como define localização, conforme disposto na tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
Jeane Soares dos Anjos	***.359.***-51	Chefe de Setor	Secretaria de Agricultura
Edmundo Vitorio Galdino da Silva	***.740.***-06	Chefe de Setor	Secretaria de Administração
Aparicio Teixeira Sampaio Filho	***.408.***-54	Chefe de Setor	Secretaria de Transporte

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 050/2025****PORTARIA Nº 50/2025**

Localiza Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Moreilândia**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **Localizar** a servidora **Antônia Gonçalves de Sousa**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 50804-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

Vicente Teixeira Sampaio Neto  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 055/2025****PORTARIA Nº055/2025**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** Licença Prêmio à servidora **Maria Ivonete Vieira e Silva**, professora, matrícula funcional nº 41708, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período de 10.02.1998 a 10.02.2008, com início do gozo a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 056/2025****PORTARIA Nº056/2025**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** Licença Prêmio à servidora **Maria Marinalva Ferreira**, professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 29302, pelo período de 09 (nove) meses, sendo 06(seis) meses referente ao período de 01.02.2004 a 01.02.2014 e 03(três) meses referente ao período de 01.02.2014 a 01.02.2024, com início do gozo a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 057/2025****PORTARIA Nº057/2025**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** Licença Prêmio à servidora **Maria Francieli dos Santos Gomes**, professora, matrícula funcional nº 66103, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, sendo 04(quatro) meses referente ao período de 01.01.2005 a 01.01.2015 e 05(cinco) meses referente ao período de 01.01.2015 a 01.01.2025, com início do gozo a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2025.

Vicente Teixeira Sampaio N Eto - CPF: \*\*\*.612.270-\*\* - Data: 02/05/2025 - IP com nº: 192.168.20.139  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353)



VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 058/2025**

**PORTARIA N°058/2025**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1° - **Conceder** Licença Prêmio à servidora **Ana Maria de Oliveira**, professora, matrícula funcional nº 47803, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 05(cinco) meses, referente ao período de 02.03.2008 a 02.03.2018, com início do gozo a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 059/2025**

**PORTARIA N°059/2025**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1° - **Conceder** Licença Prêmio à servidora **Maria Pereira do Nascimento Silva**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 39304-1, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 04(quatro) meses, referente ao período de 10.02.2008 a 10.02.2018, com início do gozo a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 060/2025**

**PORTARIA N°060/2025**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1° - **Conceder** Licença Prêmio à servidora **Marinez Alves Lopes**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 47402, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 12(doze) meses, referente ao período de 10.02.1998 a 10.02.2018, com início do gozo a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 061/2025**

**PORTARIA N°061/2025**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1° - **Conceder** Licença Prêmio ao servidor **Antônio Rafael Amorim de Sales**, vigilante, matrícula funcional nº 98712-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de

Vicente Teixeira Sampaio N Eto - CPF: \*\*\*.612.270-\*\* - Data: 02/05/2025 - IP com nº: 192.168.20.139  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353)



2(dois) meses, referente ao período de 19.11.2012 a 19.11.2022, com início do gozo a partir do dia 19 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 065/2025

### PORTARIA Nº 065/2025

Concede retorno à servidora após licença-maternidade, dispensa da secretária interina e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Moreilândia**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **retorno ao exercício funcional** à servidora **Beatriz Ferreira Sampaio Miranda**, ocupante do cargo de **Secretária de Administração e Finanças**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em virtude do término do período de **licença-maternidade**, a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 2º - Fica **dispensada** a servidora **Maria Eugênia Barbosa Lopes**, que vinha exercendo interinamente o cargo de Secretária de Administração e Finanças, a partir da mesma data de retorno da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2025.

Vicente Teixeira Sampaio Neto  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 066/2025

### PORTARIA Nº 066/2025

Convoca Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **Convocar** o(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente, **Maria Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.250.\*\*\*-06, para assumir as funções do(a) Conselheiro(a) Titular **Maria Lusimar de Sousa** durante o seu período de férias.

Art. 2º - O período de convocação terá início em 10/04/2025 e término em 10/05/2025, correspondendo às férias regulamentares do(a) titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 074/2025

### PORTARIA Nº 074/2025

Nomeia Comissão de Avaliação para o Processo Seletivo de Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

O **Prefeito do Município de Moreilândia**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a realização do **Edital de Chamada Pública Para Seleção e Composição de Banco para Professores Alfabetizadores Populares**, destinado ao preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA - Programa Brasil Alfabetizado,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a **Comissão de Avaliação** do Processo Seletivo destinado à seleção de Alfabetizadores Populares voluntários no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA):

1. **Ana Tércia Quesado Oliveira Sales** – CPF: \*\*\*.609.\*\*\*-00;
2. **Maria Miranda Alves** – CPF: \*\*\*.481.\*\*\*-00;
3. **Dione Rocha de Arruda** – CPF: \*\*\*.081.\*\*\*-61. Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:
  - Analisar os currículos dos candidatos conforme critérios do edital;
  - Realizar as entrevistas previstas no cronograma;
  - Garantir a transparência e isenção do processo;
  - Divulgar os resultados parciais e finais;
  - Julgar recursos eventualmente interpostos.

Vicente Teixeira Sampaio N Eto - CPF: \*\*\*.612.270-\*\*- Data: 02/05/2025 - IP com nº: 192.168.20.139  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353)



Art. 3º - Os membros da Comissão não poderão ter parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato, sob pena de desclassificação do processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

Vicente Teixeira Sampaio Neto  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: 001/2025

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

O Município de Moreilândia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação;

1.2. Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA - Programa Brasil Alfabetizado;

1.3. A título de bolsa, o FNDE pagará a voluntários cadastrados, vinculados a turmas ativas no SBA e que desempenharem suas atribuições e responsabilidades, o valor de **R\$ 1.200,00 mensais**.

#### 2. DO OBJETIVO

Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização, sendo uma vaga no distrito de Cariri-Mirim e outra na Sede.

#### 3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

3.2. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

3.3. Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

3.4. Cumprir com as determinações deste Edital de Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;

3.5. Ter formação e experiência, conforme especificação no **item 6** deste Edital de Chamada Pública;

3.6. Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário;

3.7. Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

4.1. Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

4.2. Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

4.3. Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;

4.4. Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

4.5. Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;

4.6. Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;

4.7. Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;

4.8. Realizar planejamentos individuais e coletivos;



- 4.9. Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.10. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana (Sede) e de 10 alunos por turma na zona rural (Cariri-Mirim).
- 4.11. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.12. Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14. Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.15. Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, na rua Santa Terezinha, s/n, Moreilândia-PE, no período de **05 a 09 de maio de 2025**, no horário das 08h às 14h, conforme Ficha de Inscrição no ANEXO I;
- 5.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição, constante no ANEXO I;
- 5.3. Ao realizar a inscrição o candidato deverá anexar à Ficha de Inscrição toda a documentação necessária à análise curricular (declarações em papel timbrado e xerox autenticada dos documentos);
- 5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de Chamada Pública.

## 6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. Possuir formação em nível superior (licenciatura ou graduação) na área de ciências humanas/sociais;
- 6.2. Ter experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. Será observada a seguinte tabela para atribuição de pontuação dos candidatos:

GRADUAÇÃO	02 PONTOS
ESPECIALIZAÇÃO	02 PONTOS
TEMPO DE EXPERIÊNCIA (computar 03 anos, no máximo, onde cada ano vale 02 pontos)	06 PONTOS
ENTREVISTA	01 A 10 PONTOS

- 7.2. Na entrevista serão abordados os seguintes temas:
- 7.2.1. Inclusão social;
- 7.2.2. Perfil de estudante de EJA;
- 7.2.3. Valorização das questões ambientais e pluralidade cultural;
- 7.2.4. Elaboração do Plano de Aula;
- 7.2.5. Formações pedagógicas.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 8.1. O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 1 a 10:

Etapa 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional em alfabetização;

- 8.2. A entrevista será realizada no dia **13 de maio de 2025**, no horário das 08h às 14h em formato presencial, na Secretaria Municipal de Educação, na rua Santa Terezinha, s/n, Moreilândia-PE;



- 8.3. Irão para a entrevista os candidatos que somarem, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos na Análise do Currículo;
- 8.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) nas duas etapas avaliadas;
- 8.5. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;
- 8.6. Os resultados serão divulgados, considerando a média das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;
- 8.7. A divulgação do resultado final será no dia **23 de maio de 2025**, na página eletrônica da Prefeitura;
- 8.8. Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

## 9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 9.1. Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;
- 9.2. Todas as etapas deste Edital de Pública serão divulgadas no site da Prefeitura, garantindo a transparência do processo;
- 9.3. Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas neste Edital;
- 9.4. Os eventuais casos não contemplados por este Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. A partir da publicação do resultado preliminar os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contando-se a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação do resultado;
- 10.2. O recurso será dirigido à Comissão Organizadora;
- 10.3. Os recursos porventura interpostos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora;
- 10.4. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no ANEXO II.

## 11. DO CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
02/05/2025	Disponibilização do edital
05 a 09/05/2025	Inscrição
12/05/2025	Análise Curricular
13/05/2025	Entrevista
15/05/2025	Resultado preliminar
16, 21 e 22/05/2025	Recurso ao resultado preliminar
23/05/2025	Resultado final

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades em data a ser definida pela Comissão Organizadora;
- 12.2. Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar ou alterar o presente Edital de Chamada Pública em eventual necessidade;
- 12.3. O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;
- 12.4. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria.



## ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR ALFABETIZADOR  
POPULAR Nº 001/2025

## FICHA DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MOREILÂNDIA/PE		Nº DE INSCRIÇÃO:	
NOME DO (A) CANDIDATO (A):			
IDENTIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: M ( ) F ( )	
CPF:	TÍTULO ELEITORAL	ESTADO CIVIL	
ENDEREÇO:		Nº	BAIRRO:
MUNICÍPIO:	CEP:	ESTADO:	Fone: ( )
GRADUAÇÃO EM:			
Declaro que aceito todas as exigências especificadas nesta chamada pública. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.			
LOCAL E DATA:		ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A):	

Via da SEDUC

Nº DE INSCRIÇÃO:  
SEDUC - MOREILÂNDIA-PE

INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR nº 001/2025		
NOME DO (A) CANDIDATO (A):		
LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):	

Via do (a) Candidato (a)

## ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR Nº 001/2025  
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOVicente Teixeira Sampaio N Eto - CPF: \*\*\*.612.270-\*\* - Data: 02/05/2025 - IP com nº: 192.168.20.139  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353)

NOME DO (A) CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

À Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR  
ALFABETIZADOR POPULAR SEDUC de  
Moreilândia/PE:

Solicito a revisão de minha pontuação na avaliação: ( ) Títulos  
( ) Experiência Profissional, sob os seguintes argumentos:

Moreilândia/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA - AVISO - AVISO: 001/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2025/FMASM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025/FMASM

O Fundo Municipal de Ação Social de Moreilândia-PE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, Plataforma: Portal de Compras Públicas, cujo o objeto é a "aquisição de 360 cestas básicas, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, no atendimento das demandas da secretaria de assistência social do município de moreilândia/pe, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital". Data da Sessão: 14/05/2025 as 11h00min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), outras informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@moreilandia.pe.gov.br](mailto:licitacao@moreilandia.pe.gov.br), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-João Ferreira Lemos – Agente de Contratação.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - AVISO - AVISO: 002/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA-PE  
Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 002/2025-FMEM – Chamada Publica nº 001/2025-FMEM.

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para o exercício 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e Local da Sessão: 24/05/2025 às 09:00h, Sede da Prefeitura – Rua José Miranda Soares, nº 901 - Centro – Moreilândia-PE, sala de licitações. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas através do telefone: 87 3891-1156, outras informações podem ser obtidos através do e-mail [licitacao@moreilandia.pe.gov.br](mailto:licitacao@moreilandia.pe.gov.br), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-João Ferreira Lemos – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - AVISO - PREGÃO ELETRONICO: 006/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 014/2025-PMM – Pregão Eletrônico nº 006/2025-PMM.

Objeto: Registro de Preços da escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 quilos para atender as demandas dos órgãos da administração pública da prefeitura de Moreilândia/PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data da Sessão: 14/05/2025 as 09h00min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), outras informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@moreilandia.pe.gov.br](mailto:licitacao@moreilandia.pe.gov.br), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-João Ferreira Lemos – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - AVISO - PREGÃO ELETRONICO: 007/2025**

Vicente Teixeira Sampaio N Eto - CPF: \*\*\*.612.270-\*\*- Data: 02/05/2025 - IP com nº: 192.168.20.139  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

## Aviso de licitação

## Processo Licitatório nº 015/2025-PMM – Pregão Eletrônico nº 007/2025-PMM.

Objeto: Registro de Preços da escolha da proposta mais vantajosa para eventual locações de estrutura para eventos (cadeiras, tendas, gradis, banheiros químicos, som, iluminação, Palco e afins) para atender as demandas dos órgãos públicos municipais de Moreilândia/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data da Sessão: 16/05/2025 as 09h00min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), outras informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@moreilandia.pe.gov.br](mailto:licitacao@moreilandia.pe.gov.br), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-João Ferreira Lemos – Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 002/2025

2º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 002/2023-PMM

Pregão Eletrônico nº 001/2023-PMM

Contrato nº 004/2023-PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, através da PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 11.361.227/0001-89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150-000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194-95 e do RG nº 5020509-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CONEXÃO GESTÃO DE NEGOCIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.194.506/0001-38, localizada na AV Barão de Contendas, nº 1310, APT 203 PAVMT01 BLOCO 3, Jatoba, na Cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, CEP: 56.332-385, neste ato representada por **MARIA JOSE DE ASSUNÇÃO MEDRADO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº 6283564-SSP-PE e CPF nº 054.564.424-20, com endereço comercial AV Barão de Contendas, nº 1310, APT 203 PAVMT01 BLOCO 3, Jatoba, na Cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, CEP: 56.332-385 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 002/2023-PMM – Pregão Eletrônico 001/2023-PMM, celebrado em 23 de Fevereiro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Contratação de empresa do ramo, para execução dos serviços de transporte terceirizado, com locação de veículos, a ser executado em caráter continuado ou sob demanda, pago mensalmente pelo quantitativo aferido e necessidade de uso, pelo período inicial de 12 (doze) meses, com execução mediante o regime de empreitada por preço do lote, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Por força da cláusula Segunda, c/c O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 15 de abril de 2025.

Vicente Teixeira Sampaio Neto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE  
Prefeito

Maria Jose de Assunção Medrado  
CONEXÃO GESTÃO DE NEGOCIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 002/2025

2º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 002/2023-PMM

Pregão Eletrônico nº 001/2023-PMM

Contrato nº 003/2023-FMSM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001-09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTHIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CONEXÃO GESTÃO DE NEGOCIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.194.506/0001-38, localizada na AV Barão de Contendas, nº 1310, APT 203 PAVMT01 BLOCO 3, Jatoba, na Cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, CEP: 56.332-385, neste ato representada por **MARIA JOSE DE ASSUNÇÃO MEDRADO**, brasileira, viúva, empresária, portador da cédula de identidade sob o nº 2567383-SSP-PE e CPF nº 330.495.304-30, residente e domiciliado na Avenida Barão de Contendas, 1310, APT 203, Jatoba, na Cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, CEP: 56.332-385 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 002/2023-PMM – Pregão Eletrônico 001/2023-PMM, celebrado em 23 de Fevereiro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Vicente Teixeira Sampaio N Eto - CPF: \*\*\*.612.270-\*\*- Data: 02/05/2025 - IP com nº: 192.168.20.139  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353)



**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Contratação de empresa do ramo, para execução dos serviços de transporte terceirizado, com locação de veículos, a ser executado em caráter continuado ou sob demanda, pago mensalmente pelo quantitativo aferido e necessidade de uso, pelo período inicial de 12 (doze) meses, com execução mediante o regime de empreitada por preço do lote, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Por força da cláusula Segunda, c/c O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 15 de abril de 2024.

**Francisca Cyntia Lopes Da Cunha**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE  
Gestora do FMSM

**Maria Jose de Assunção Medrado**  
CONEXÃO GESTÃO DE NEGOCIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILANDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 002/2025

### 2º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 002/2023-PMM  
Pregão Eletrônico nº 001/2023-PMM  
Contrato nº 012/2023-FMEM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.227/0001-89, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora, EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita na Carteira de Identidade nº 6533341-SSP-PE, e inscrita no CPF(MF) sob o n.º 026.375.094-90, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 40, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa CONEXÃO GESTÃO DE NEGOCIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.194.506/0001-38, localizada na AV Barão de Contendas, nº 1310, APT 203 PAVMT01 BLOCO 3, Jatoba, na Cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, CEP: 56.332-385, neste ato representada por MARIA JOSE DE ASSUNÇÃO MEDRADO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº 6283564-SSP-PE e CPF nº 054.564.424-20, com endereço comercial AV Barão de Contendas, nº 1310, APT 203 PAVMT01 BLOCO 3, Jatoba, na Cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, CEP: 56.332-385 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 002/2023-PMM – Pregão Eletrônico 001/2023-PMM, celebrado em 23 de Fevereiro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Contratação de empresa do ramo, para execução dos serviços de transporte terceirizado, com locação de veículos, a ser executado em caráter continuado ou sob demanda, pago mensalmente pelo quantitativo aferido e necessidade de uso, pelo período inicial de 12 (doze) meses, com execução mediante o regime de empreitada por preço do lote, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Por força da cláusula Segunda, c/c O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 15 de Abril de 2025.

**Edina Regina Lopes de Oliveira**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE  
Gestora do FMEM

**Maria Jose de Assunção Medrado**  
CONEXÃO GESTÃO DE NEGOCIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
Contratada

Testemunhas:



CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -  
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 001/2025****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Licitatório nº 001/2025-FUMPREMO  
Inexigibilidade nº 001/2025-FUMPREMO**

A GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOREILÂNDIA- PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133 de 01/01/2021, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO** direta do Leiloeiro:

JURISCONSULTÉCNICA LTDA, inscrita sob o nº. 07.759.976/0001-91, com sede a Rua Mariano Gomes, nº. 12 A, centro – Verdejante-PE CEP 56120-000, representada pelo Sr. Mario Antonio Alves Tavares de Sa, nacionalidade brasileira, viúvo, advogado, portador do CPF nº 047.986.274-53, Carteira de Identidade nº 754976-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Mariano Gomes, 08, Casa, Centro, Verdejante, PE, CEP 56120-000, Brasil, OAB/PE nº 54.717

**Objeto:** contratação de assessoria e consultoria jurídica para o Fundo de Previdência do Município de Moreilândia/PE é essencial para assegurar a adequação técnica e legal na gestão previdenciária, garantindo o cumprimento integral das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem os regimes próprios de previdência social (RPPS). A complexidade das legislações aplicáveis, incluindo as constantes mudanças normativas, exige suporte especializado que possa oferecer orientação jurídica segura na tomada de decisões, minimizando riscos de irregularidades e promovendo a sustentabilidade do Fundo no longo prazo, conforme especificações constantes no termo de referência anexo.

**Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais mensais, totalizando o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Moreilândia- PE, 02 de Abril de 2025.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

**MARIA EUGENIA BARBOSA LOPES**  
Gerente do FUMPREMO.

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -  
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 002/2025****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Licitatório nº 002/2025-FUMPREMO  
Inexigibilidade nº 002/2025-FUMPREMO**

A GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOREILÂNDIA- PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133 de 01/01/2021, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO** direta do Leiloeiro:

**INFOCONT CONTABILIDADE LTDA.**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 21.503.650/0001-20, com endereço na AV David Jacinto, nº 373, Sala b, Centro, na Cidade de Verdejante-PE, CEP: 56120.000, neste ato representado por **Francisco de Assis Tavares**, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF nº 191.\*\*\*.\*\*\*-68 e da Carteira de Identidade nº 166\*\*\*4-SSP/PE, com endereço comercial na AV David Jacinto, nº 373, Sala b, Centro, na Cidade de Verdejante-PE, CEP: 56120.000.

**Objeto:** contratação de Assessoria e consultoria contábil respeitando as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) e posteriores alterações na legislação relacionada para Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Moreilândia-PE, conforme especificações constantes no termo de referência anexo.

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor total de R\$ 60.000,00 (seis mil reais).

Moreilândia- PE, 02 de Abril de 2025.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

Vicente Teixeira Sampaio N Eto - CPF: \*\*\*.612.270-\*\*- Data: 02/05/2025 - IP com nº: 192.168.20.139  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353)



MARIA EUGENIA BARBOSA LOPES  
Gerente do FUMPREMO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:  
013/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 013/2025-PMM  
Inexigibilidade nº 004/2025-PMM

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pelo Departamento de Contratação nos moldes do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, para **CONTRATAÇÃO** direta do Artista:

**FRANCISCOS DA COSTA JUNIOR LTDA**, Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 32.482.767/0001-90, estabelecida na RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRNCO, Nº 133 IPUTINGA – RECIFE – PE – CEP: 50670-170, neste ato representado por **FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR**, nacionalidade brasileiro(a), empresário, solteiro, nº do CPF 100.371.624-54, documento de identidade 7124117 SSP/PE, com domicílio e residente na avenida gustavo paiva, nº3438, RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRNCO, Nº 133 IPUTINGA – RECIFE – PE – CEP: 50670-170. Representante legal do Artista **CIEL RODRIGUES**.

Moreilândia– PE, 30 de Abril de 2025.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

**Vicente Teixeira Sampaio Neto**  
Prefeito.

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 001/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOREILÂNDIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** CONTRATO Nº 001/2025-FUMPREMO

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOREILÂNDIA/PE

**Contratada:** JURISCONSULTÉCNICA LTDA

**CNPJ:** Nº 07.759.976/0001-91.

**Objeto:** prestar serviços de contratação de assessoria e consultoria jurídica para o Fundo de Previdência do Município de Moreilândia/PE é essencial para assegurar a adequação técnica e legal na gestão previdenciária, garantindo o cumprimento integral das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem os regimes próprios de previdência social (RPPS). A complexidade das legislações aplicáveis, incluindo as constantes mudanças normativas, exige suporte especializado que possa oferecer orientação jurídica segura na tomada de decisões, minimizando riscos de irregularidades e promovendo a sustentabilidade do Fundo no longo prazo.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.04;

**PROJETO ATIVIDADE:** 2033;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00.00; 4.4.90.00.00

**Valor do Contrato:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Data de Assinatura do Contrato:** 02/04/2025.

**Assinam:**

Pelo Fundo Municipal De Previdência De Moreilândia /PE: MARIA EUGENIA BARBOSA LOPES

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SRº. MARIO ANTONIO ALVES TAVARES DE SA

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 002/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOREILÂNDIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** CONTRATO Nº 002/2025-FUMPREMO

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOREILÂNDIA/PE

**Contratada:** INFOCONT CONTABILIDADE LTDA

**CNPJ:** Nº 21.503.650/0001-20.

**Objeto:** prestar serviços de Assessoria e consultoria contábil respeitando as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) e posteriores alterações na legislação relacionada para Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Moreilândia-PE.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.04;

**PROJETO ATIVIDADE:** 2033;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00.00; 4.4.90.00.00

**Valor do Contrato:** R\$ 60.000,00 (seis mil reais).

**Data de Assinatura do Contrato:** 02/04/2025.

**Assinam:**

Pelo Fundo Municipal De Previdência De Moreilândia /PE: MARIA EUGENIA BARBOSA LOPES

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SRº. FRANCISCO DE ASSIS TAVARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 008/2025**

Vicente Teixeira Sampaio N Eto - CPF: \*\*\*.612.270-\*\*- Data: 02/05/2025 - IP com nº: 192.168.20.139  
Autenticação em: [www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=353)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE  
EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** CONTRATO Nº 008/2025-PMM

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

**Contratada:** FRANCISCOS DA COSTA JUNIOR LTDA

**CNPJ:** Nº 32.482.767/0001-90.

**Objeto:** Contratação de serviços Artísticos da Banda CIEL RODRIGUES, através do seu empresário direto, para realização de Show em comemoração as festividades tradicionais do Aniversário deste Município de Moreilândia-Pernambuco, que se realizara nos dias 17, 18 e 19 de Maio de 2025.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01;

**PROJETO ATIVIDADE:** 2087;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00.00

**Valor do Contrato:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Data de Assinatura do Contrato:** 30/04/2025.

**Assinam:**

Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SRº. FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:  
005/2025TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025-PMM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PMM

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, com base na Lei nº 14.133/2021, resolve:

- ADJUDICAR** o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PMM** as empresas: **MARIA ARLANE SARAIVA VIEIRA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.081.673/0001-47, vencedora dos itens de nº 1 e 2; Com Proposta no valor de **R\$ 3.042.207,00 (três milhões quarenta e dois mil duzentos e sete reais)**;
- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PMM**, processo Licitatório nº 005/2025-PMM, que teve como objeto a Aquisição parcelada de combustíveis destinado a atender a frota de veículos automotores e patrulha mecanizada da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos ao instrumento convocatório.
- DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 30 de abril de 2025.

**VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**

PREFEITO MUNICIPAL



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vicente Teixeira Sampaio Neto**  
Prefeito

**Beatriz Ferreira Sampaio**  
Secretário(a) - SAD

**Bruna Geovanna Sampaio Bento**  
Secretário(a) - SEAGRI

**Cicera Erbenha Sampaio Teixeira**  
Secretário(a) - SMAS

**Pedro Junho dos Anjos**  
Secretário(a) - SECULT

**Edina Regina Lopes de Oliveira**  
Secretário(a) - SEDUC

**Pedro Eronildo Gomes**  
Secretário(a) - SMOU

**Francisca Cyntia Lopes da Cunha**  
Secretário(a) - SMS

**Aparicio Teixeira Sampaio**  
Secretário(a) - SETRANS

